



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº Exec. 166 /2021/DLEG

Uruguaiana, 13 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: "Auxílio Emergencial Municipal".

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 59/2021, dos Veres. Manoela Couto e Marcelo Lemos, protocolizada nesta Casa sob o nº 361/2021/LEG e aprovada pelo Plenário, solicitar a V. Ex^a, que estude as possibilidades de criação de um “*Auxílio Emergencial Municipal*” atendendo as necessidades dos munícipes que não estão podendo exercer suas atividades durante a pandemia do novo corona vírus.
2. Justifica-se a presente indicação pela grave crise econômica e social gerada pela pandemia do novo corna vírus. Citamos oportunamente políticas públicas semelhantes e promovidas em outros municípios do país, bem como o próprio Estado do Rio Grande do Sul..

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente